



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C..N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

LEI Nº 1272/2010

DATA: 30 de novembro de 2010

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2010 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2010 e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1194/2009 LDO para o exercício de 2010, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2010
Órgão: 02.00 – Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade: 02.03 – Departamento de Finanças		
Programa: 00 – Operações Especiais		
Projeto/Atividade: 0.004 – Devolução De Receitas		
		R\$ 4.882,03
3.0.00.00.00 – 3.751–	Despesas de Capital	R\$ 511,43
3.0.00.00.00 – 1.751–	Despesas de Capital	R\$ 4.370,60
1	Devolução Saldo Convênio 239906-92/07 Quadra Poliesportiva.	
Órgão: 04.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 04.01 – Fundo Municipal de Saúde.		
Programa: 04 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial E Hospitalar		
Projeto/Atividade: 1.023 – Convênio 1112/08		
		R\$ 44.093,92
4.0.00.00.00 – 3.327–	Despesas de Capital	R\$ 36.995,20
4.0.00.00.00 – 1.327–	Despesas de Capital	R\$ 1.990,00
4.0.00.00.00 – 1.000–	Despesas de Capital	R\$ 5.108,72
1	Equipamentos para o Hospital Municipal	
TOTAL		R\$ 48.975,95

Artigo. 2º - Para dar cobertura às suplementações das metas Físicas e financeiras constantes do artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 6.360,60 (Seis mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos) de excesso de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 37.506,63 (Trinta e sete mil quinhentos e seis reais e sessenta e três centavos) proveniente do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

§ 3º o Valor de R\$ 5.108,72(Cinco mil cento e oito reais e setenta e dois centavos) provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade: 04.01 – Fundo Municipal de Saúde.	
Programa: 04 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial E Hospitalar	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C..N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

Projeto/Atividade: 2.012 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal	
4.0.00.00.00 – 1.000– Despesas de Capital	R\$ 5.108,72
TOTAL	R\$ 5.108,72

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 30 de novembro de 2010.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal